



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.024.424-72, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Prof. Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, CEP: 88.085-040, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, IE nº 250.545.853, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 498.178 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00; resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 13/2021, de prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1296.0000269/2025-44, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2021, de prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01/06/2025 até 31/05/2026, face previsão da cláusula quinta e aplicação do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e aplicação do índice de reajuste de 3% (três por cento), face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000269/2025-44.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 343.559,52 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Serviço		
Descritivo	Valor Mensal	Valor Total



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Serviço de Suporte Técnico 24 horas x 7 dias	R\$ 28.629,96	R\$ 343.559,52
--	---------------	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO - 000752 - Manutenção do GAECO, Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO
FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Assinado de forma digital por
LEAN ANTONIO FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Dados: 2025.05.27 11:44:35 -03'00'
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

MILTON JOAO DE
ESPINDOLA:25198505
900
Assinado de forma digital por
MILTON JOAO DE
ESPINDOLA:25198505900
Dados: 2025.05.27 11:19:56 -03'00'
MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA
Representante legal – Dígito Tecnologia S.A.

TESTEMUNHAS:

1)Nome : GRAZIELA PINHEIRO
CPF/MF nº LENZI:00510031986
Assinado de forma digital por
GRAZIELA PINHEIRO
LENZI:00510031986
Dados: 2025.05.27 11:20:31 -03'00'

2)Nome : JOSE CARLOS
CPF/MF nº BARREIROS BARBOSA
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS BARREIROS
BARBOSA FILHO:03636872460
Dados: 2025.05.27 11:38:19
-03'00'